



Edital 07/2021

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E NANOTECNOLOGIA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia (PPGEMN) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPM informa que estarão abertas, no período de **10 a 21 de junho de 2021, às 17h**, inscrições para candidaturas às seguintes bolsas destinadas aos discentes do curso de mestrado:

Bolsa Taxa (mensalidade). Necessário ter tempo de dedicação ao mestrado adequado.

Bolsa Integral (mensalidade e remuneração). Necessário ter dedicação exclusiva ao mestrado.

Esse benefício¹ será disponibilizado a partir **de agosto de 2021**.

Após a finalização do processo seletivo, a Comissão de Bolsas divulgará a lista de alunos aprovados em ordem de classificação. Durante o período de validade do resultado do edital, os alunos serão contactados pela ordem de classificação a medida em que as bolsas se fizerem disponíveis. Estes alunos serão comunicados com relação à modalidade de bolsa disponível (dentre aquelas que o aluno manifestou interesse durante a inscrição), a agência de fomento concessora da bolsa, assim como sobre as providências a serem tomadas junto à Coordenação de Apoio Discente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o período de concessão do benefício.

Os Candidatos deverão se atentar às especificidades das bolsas de cada agência de fomento. No caso da CAPES, atentar para a Portaria 181 de dezembro de 2012, que pode ser visualizada por meio do link:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-181-de-18122012-pdf>

No caso MackPesquisa, atentar para o documento disponível em:

<https://www.mackenzie.br/fileadmin/ARQUIVOS/Public/1-mackenzie/mackpesquisa/2019/Regulamento - Agosto 2019.pdf>

Critérios para Solicitação do Benefício

1. Estar devidamente e regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia ou devidamente inscrito em processo seletivo regular do Programa;

¹ *Benefícios sujeitos a concessão pelas Agências de Fomento.*



2. Apresentar declaração devidamente datada e assinada informando:

i. não ter financiamento na forma de bolsa de estudo fornecida por qualquer entidade pública ou privada ou estar disposto a abrir mão do benefício que recebe, caso seja contemplado com bolsa do presente edital;

ii. não ter nenhuma relação de trabalho com a instituição promotora deste Edital, no caso, a Universidade Presbiteriana Mackenzie ou o Instituto Presbiteriano Mackenzie;

iii. a(s) modalidade(s) de bolsa (Taxa ou Integral) a que deseja se candidatar, especificando a ordem de preferência (no caso de haver interesse por ambas as modalidades);

3. Carta do Orientador, recomendando o aluno e concordando com o projeto apresentado (caso o aluno ainda não esteja em orientação o docente que redigir a carta deve, ainda, comprometer-se com a orientação);

4. Projeto de pesquisa de até 05 páginas, com a indicação da linha de pesquisa do Programa Engenharia de Materiais e Nanotecnologia a qual se associa o projeto, demonstrando que o projeto se adequa a linha e está de acordo com o tempo de curso;

5. Histórico Escolar de Mestrado, caso tenha cursado ao menos 1 semestre;

6. Declaração datada e assinada sobre a disponibilidade de permanência no Programa (especificando carga horária semanal de dedicação ao Programa);

7. Currículo Lattes atualizado.

Data limite para inscrição: 21 de junho de 2021 (2ª feira) até as 17:00hs.

OBS: Todos os documentos devem ser enviados por e-mail para os endereços eletrônicos materiais.pos@mackenzie.br e cjsdematos@mackenzie.br, até o prazo limite para inscrição.

Critérios de avaliação dos documentos pela Comissão de Bolsas:

1. Projeto

Projeto. Estrutura sugerida: Introdução (problema da pesquisa, embasando o tema com literatura científica atualizada); justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPGEMN; definição de objetivo(s); metodologia aplicada e cronograma.

2. Currículo Lattes do aluno. Os seguintes itens serão pontuados (na ordem especificada de importância, com (a) sendo o item de maior valor): (a) Publicações em periódicos científicos: quantidade, qualidade e periodicidade; (b) livros e (c) capítulos de livros com temática ligada ao Programa; (d) apresentações em congressos cujos temas estejam vinculados ao Programa; (e) Iniciação científica; (f) Produção técnica.

3. Disponibilidade de tempo para se dedicar ao Programa.

A Comissão de Bolsas do Programa se reunirá logo após a entrega dos documentos para avaliar os projetos de pesquisa e gerar uma lista dos aprovados, a quem serão oferecidas bolsas, sempre de acordo com a preferência indicada pelo aluno em sua



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia

sua declaração, à medida em que se tornem disponíveis durante a validade do resultado deste edital: **6 meses**.

Prof. Dr. Christiano José Santiago de Matos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Nanotecnologia
Presidente da Comissão de Bolsas

São Paulo, 10 de junho de 2021.